Portaria nº 15, de 17 de fevereiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Maxwell Vieiga Guimarães, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, de acordo com o processo nº 7053/2021, de 11 de novembro de 2021, por motivo de **Aposentadoria Voluntária Integral por Idade e Tempo de Serviço,** o(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO MANGELLI**, Babá, Matrícula nº 02000621, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para todos os fins legais de direito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 17 de fevereiro de 2022.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito